



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 149, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ficando as suas lotações a serem definidas pelos resultados de processos seletivos de remoção interna, regulamentados pelos respectivos editais expedidos por aquela Seccional:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . DARLAN ALVES DO NASCIMENTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Yana Martha Freire Gadelha Costa;
- . MARCIA REGINA RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Angelina Tavares de Lima - reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990;
- . MARCELO TABOSA DE CASTRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Tânia Oliveira de Sousa;
- . BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Jailson Mouzinho da Silva Garcia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 10.03.2017. N.48 p.63.